



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0013306-59.2024.5.15.0064
AUTOR: ERIVAN CARDOSO DA SILVA
RÉU: ROSANA APARECIDA DE SIQUEIRA CARRACO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 467cd64

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado ID 467cd64, em 05/02/2025 procedi a penhora do imóvel matrícula 60076 do CRI de Itanhaém, avaliando-o em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme auto de penhora e avaliação anexo. Para a avaliação utilizei dados obtidos nas imobiliárias Leal Imóveis e Louzada Imóveis , e levei em consideração que o apartamento esta localizado no centro e próximo a orla da praia. CERTIFICO mais haver deixado de intimar da penhora e nomear depositária a executada Rosana Aparecida de Siqueira Carraco, uma vez não encontrada no imóvel, que, segundo o zelador do Edificio Peruíbe, Renato Ramos da Silva, encontra-se fechado e que há tempos a Sra. Rosana, que reside em São Paulo, não vem a Peruíbe. Verifiquei constar como endereço da Sra. Rosana , Rua Manoel de Carvalho, 379, Vila Ursula, São Paulo/SP. Ante o exposto, devolvo o mandado a origem.

ITANHAEM/SP, 06 de fevereiro de 2025.

ARTHUR LOPES DA SILVA NETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 06/02/2025 08:45:55 - c93628a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25020608441401600000250548654?instancia=1>
Número do processo: 0013306-59.2024.5.15.0064
Número do documento: 25020608441401600000250548654

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM S.P., ,

Processo n.º 0013306-59.2024.5.15.0064– Vara deprecada

Proc. n.º 1000975-46.2019.5.02.0070 – 70ª V.T. de São Paulo – Vara Deprecante

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 05 de fevereiro de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, Id 467cd64, passado a favor de Erivan Cardoso da Silva, exequente, contra Rosana Aparecida de Siqueira Carraco, executada, para pagamento da importância de R\$2.489,51, atualizada até 15/06/2022, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel matrícula n.º 60076 do CRI de Itanhaém, a seguir descrito:

IMÓVEL. O apartamento nº. 20, do EDIFÍCIO PERUIBE, localizado - no 2º andar ou 3º pavimento, construído na Avenida São João, - esquina com a Avenida Padre Anchieta, no município de Peruibe, contendo living, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontando pela frente onde tem sua entrada com o hall de circulação, o conjunto dos elevadores e escadarias, pelo lado direito com a fachada lateral direita do conjunto, pelo lado esquerdo com o apartamento nº. 21, e nos fundos com a fachada da frente do conjunto e Avenida São João, com a área total construída de 42,775m², área útil de 32,50m², e área comum de 10,275m², pertencendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,86% do todo.

AVALIO o imóvel em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador.



Assinado eletronicamente por: ARTHUR LOPES DA SILVA NETO - Juntado em: 06/02/2025 08:45:55 - d99bb54
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/25020608453559800000250548750?instancia=1>
Número do processo: 0013306-59.2024.5.15.0064
Número do documento: 25020608453559800000250548750